



RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER ATRAVÉS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

CARDOSO; Andressa Alonso de Oliveira ¹

RESUMO

Atualmente de pandemia de covid-19, há que se falar em um aumento expressivo de conflitos no convívio familiar, torna-se tão relevante discutir as temáticas envolvendo violência doméstica e familiar contra mulher, tendo em vista, tão desmedidos esforços para tutelar os direitos e a segurança das mulheres no Brasil, que com o advento da Lei Maria da Penha, visando zelar a vida da mulher, que através do meio do sistema penal tradicional, não resolve de maneira efetiva os conflitos desta natureza. O presente artigo visa apresentar a Justiça Restaurativa como medida alternativa na resolução de conflitos aos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. A Justiça Restaurativa está tornando-se reconhecida e está sendo aderida na resolução de conflitos por ser norteadada por métodos e princípios excepcionais, já que o sistema de jurídico penal vigente, que visa a punição, tem sido ineficaz e sem a garantia de direitos constitucionais fundamentais. As práticas restaurativas enfrentam os delitos não como égide do estado, mas como uma ruptura da relação entre o transgressor vítima sociedade. De preterida, a vítima passa a exercer um papel ativo no processo penal, tendo em vista que as práticas restaurativas utilizam métodos mais humanos. O infrator, no que lhe concerne, é conduzido a responsabilizar se pelos danos causados, de forma consciente e reintegradora. Nesse sentido, o estudo apontará as principais críticas teóricas da Lei Maria da Penha à resposta penal da justiça retaliatória no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, inserindo e complementando as perspectivas das reais mudanças das pessoas envolvidas. Para a continuidade da pesquisa, foi utilizada a técnica de levantamento e análise da bibliográfica e documental, da legislação acerca do tema proposto, através do método indutivo e qualitativo, vislumbrando compreender e aperfeiçoar as práticas de restauração, de forma teórica e crítica, enquanto via adequada para a efetiva solução do conflito aos casos de violência contra a mulher em âmbito doméstico. Desta maneira, pode-se concluir que a Justiça Restaurativa apresenta-se oposta ao sistema punitivo tradicional, que se mostra ineficaz na responsabilização dos contraventores na acessão da justiça, pois acolhe às expectativas das vítimas visando soluções que se adéque melhor as realidades dos conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Restaurativa, Violência Doméstica e Familiar, Resolução de Conflitos

¹ Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul, andressaalonsocardoso@gmail.com

